

PETRONAS SPRINTA T300



PETRONAS

Lubrificante para motores a gasolina de 2 tempos

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

PETRONAS SPRINTA T300 é um lubrificante produzido a partir de óleos básicos minerais selecionados, altamente refinados, contendo aditivação que promove a limpeza das velas e janelas de descarga e protege contra a ferrugem, corrosão e desgaste, melhorando o desempenho e aumentando a vida útil do motor.

PETRONAS SPRINTA T300 é um produto de alta performance formulado para atender ao mercado de motocicletas e ciclomotores que utilizam motores de dois tempos refrigerados a ar, equipados ou não com sistema de lubrificação automática de óleo, onde é misturado à gasolina. Quando adicionado à gasolina, forma uma mistura azulada para constatação visual de que foi misturado, sendo sua proporção ou porcentagem especificada pelo fabricante do motor.

PETRONAS SPRINTA T300 possui propriedades anticorrosivas, antiferrugem e antiespumante. É adequado para a lubrificação de todos os motores de 2 tempos onde é especificado um produto deste tipo. Lubrificante recomendado para lubrificação de motor 2T de motosserra, para proporção de aplicação recomenda-se consultar o manual do fabricante do equipamento.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO (a)	ESP. (b)	VALOR (c)
Cor	MAI 1500/Visual	Máx. 5,0	2,5
Aspecto	MAI 098	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm ³	MAI 4052	0,8700 – 0,8800	0,8750
Viscosidade a 100°C, cSt	MAI 445	6,5 – 10,5	8,5
I.V.	MAI 2270	Min. 100	110
Ponto de Fulgor VAC, °C	MAI 092	Mín.70	140

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

API TC; JASO FB; ISO-L-EGB

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 0,5 litro;
- Frasco de 1 litro;

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 17-08-17

REVISÃO: 00 / 17-08-17

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.